



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 821/2025

De 05 de dezembro de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito

Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Adriana Porlan Grosso
CPF:	110.782.168-19
RG:	25.059.520-5
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo:	Dentista – 4h
Período Aquisitivo	04/10/2023 a 04/10/2024
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de dezembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças